

Prezados Magistrados e Servidores

Em cumprimento ao disposto no art. 2º da Resolução nº 5/2005, do Egrégio Conselho da Magistratura, a Diretoria Geral de Gestão de Pessoas informa que o recadastramento de magistrados e servidores aposentados e pensionistas de magistrados, referente ao exercício de 2015, será realizado, conforme tabela abaixo, no período compreendido entre 1º de fevereiro e 20 de novembro do corrente ano, em dias úteis, no horário de 11h às 18h.

Esclarecemos, ainda, que o recadastramento de magistrados aposentados e de pensionistas de magistrados poderá ser efetuado mediante comparecimento do interessado à Divisão de Pessoal da Magistratura - DIMAG, localizada na Avenida Erasmo Braga, 115, sala 429-F, Lâmina I, ou à Diretoria de Fórum mais próxima de sua residência.

Já os servidores aposentados poderão recadastrar-se comparecendo à Central de Atendimento de Pessoal – CEAPE, localizada na Praça XV, nº 2, sala 215 – Centro, ou à Diretoria de Fórum mais próxima de sua residência.

Final de Matrícula	Período
0	01 a 20 de fevereiro
1	01 a 20 de março
2	01 a 20 de abril
3	01 a 20 de maio
4	01 a 20 de junho
5	01 a 20 de julho
6	01 a 20 de agosto
7	01 a 20 de setembro
8	01 a 20 de outubro
9	01 a 20 de novembro

Rio de Janeiro, 26 de Janeiro de 2015

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS